



**PORTARIA Nº 69/2022**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 30 do Regimento Geral da Universidade, combinado com a Portaria nº 1842/2011, de 18/10/2011 do Magnífico Reitor desta IFES, nesta data,

**RESOLVE:**

Homologar o estágio probatório da servidora GISLAINE SOUTO CARVALHO, cargo Assistente em Administração, SIAPE 2813512, uma vez já decorridos 36 (trinta e seis) meses sob avaliação de desempenho, em dezembro de 2021.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE  
Progep - Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas  
Em 10 de janeiro de 2022

ALINE RODRIGUES DE ÁVILA  
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas  
Em exercício